



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 94/2023

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a Ementa do PLO Nº 94/2023, que passa a ficar com a seguinte redação:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana Municipal de Conscientização sobre a causa do Luto Parental, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês Julho Âmbar.

2) Fica alterado o Artigo 1º do PLO Nº 94/2023, que passa a ficar com a seguinte redação:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos de Ibitinga a Semana Municipal de Conscientização sobre a causa do Luto Parental, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês Julho Âmbar.

Justificativa: A emenda apresentada tem o propósito de acrescentar o Julho Âmbar, tendo esse o nome oficial do mês sobre a conscientização da causa do luto parental, sendo junto o mês internacional dos pais enlutados.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2023.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - UNIÃO



